

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/2024

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), inscrita no CNPJ sob o nº 02.095.992/0001-03, com sede na Rua Trajano Caetano, nº 124, Bairro Centro, na cidade de Cabeceira Grande (MG), representada pela Presidente, Sra. **ANA CLÁUDIA DE ABREU**, inscrito no CPF sob nº **051.075.296-90** e RG sob nº **2.638.501** SSP/DF, brasileira, solteira, profissão agente político, residente e domiciliado na Rua João de Matos, nº 23, Palmital de Minas - Cabeceira Grande – MG, CEP 38.627-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMERCIAL TELES ERMIRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 59.054.470/0001-80, com sede na Rua Dom Elizeu, nº 280, centro, Cabeceira Grande-MG., neste ato devidamente representado por **ERMIRIO PEREIRA DE ANDRADE**, portador da Carteira de Identidade nº 1158386 SSP DF, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/MF sob o nº 473.558.401-34, **CONTRATADA**, têm justo e acertado entre si o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica rescindido amigavelmente o contrato em referência, nos termos do artigo 138, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

2.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas, salvo as decorrentes dos trabalhos já efetuados.

2.2. Concordam não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo de Rescisão em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cabeceira Grande, 02 de setembro de 2025.

(Pág.2 do Termo de Rescisão Amigável referente ao Contrato Administrativo nº008 /2025 de 27/11/2025).

ANA CLÁUDIA DE ABREU
Presidente

ERMIRIO PEREIRA DE ANDRADE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____